ORDEM DE SERVIÇO GP - Nº 009/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE** 

Suspender o expediente da Justiça do Trabalho da 13ª Região, no dia 13 (treze) de novembro do ano em curso, em virtude da solenidade de posse dos novos dirigentes desta Corte, Juízes ALUÍSIO RODRIGUES e GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente e Vice-Presidente respectivamente, ficando prorrogado os prazos judiciais que se vencerem nesta data, para o dia útil imediato.

Dê-se ciência.

Publique-se.no B.I. e no DJ do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 10 de novembro de 1987

**ALUÍSIO RODRIGUES** 

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência